

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

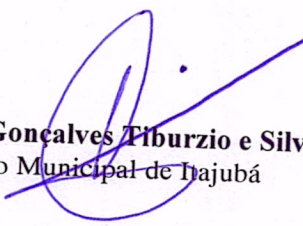
Processo nº 408/2022

Dispensa nº 130/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% PARA ATENDER CASOS DE EMERGÊNCIA DE USUÁRIOS DEPENDENTES DO MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face à empresa:

VALE COMERCIAL EIRELI com valor total estipulado de R\$ 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais).

Itajubá, 03 de outubro de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá